

Fls.

Processo: 0000717-45.2019.8.19.0065

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA
Representante Legal: MÁRCIO LEAL DE OLIVEIRA
Escritório de Advocacia: MUBARAK SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Intimado: CELER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA
Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Habilitante: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA
Habilitante: EXPLORER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
Habilitante: ACROSS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.
Habilitante: OXSS SECURITIZADORA S.A

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira

Em 12/09/2023

Despacho

I - Do requerimento formulado pela Recuperanda às fls. 10.213/10.328 (Concessão do DIP Financing) - Tendo em vista a manifestação da AJ às fls. 10.348/10.351 e 10.530, somada à promoção ministerial de fl. 10551, intimem-se os credores, bem como os terceiros interessados para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se sobre a proposta de fls. 10.213/10.328, apresentando, dentro do referido prazo, eventual impugnação. Controle a serventia o decurso do prazo.

II - Fls. 10.555/10.585 (Decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento) - Dê-se ciência à Recuperanda, bem como à AJ e ao Ministério Público acerca da decisão proferida nos autos dos Agravos de Instrumento de números 0008841-76.2023.8.19.0000 e 0014122-13.2023.8.19.0000.

III - Cumpra a serventia os exatos termos do comando judicial de fls. 10.345/10.346, itens II e III.

Vassouras, 15/09/2023.

Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira

Em ____/____/____

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Comarca de Vassouras
Cartório da 1ª Vara

Av. Marechal Paulo Torres, 731 CEP: 27700-000 - Centro - Vassouras - RJ e-mail: vas01vara@tjrj.jus.br



Código de Autenticação: **4P3M.FB6M.MY1B.3JQ3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

